



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

OBJETO: a contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços singulares de consultoria jurídica especializada em direito legislativo, instruindo a mesa diretora, as comissões permanentes e os vereadores, dando suporte operacional e jurídico, bem como, assessoria judicial a procuradoria e a presidência, em questões de maior complexidade para a câmara municipal de vereadores de Palmares/PE.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Global R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica desta municipalidade opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da Empresa **WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.781.774/0001-20, com endereço na RUA CONEGO CAVALCANTE, 91, CENTRO, BONITO/PE, neste ato representado pelo Senhor **WILLIAM WAGNER RAMOS SOARES PESSOA CAVALCANTI**, com fundamento no Art. 74 da Lei Federal 14.133/21.

Nesse sentido, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo. Publique-se e cumpra-se.

Palmares/PE, 07 de janeiro de 2025.


FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA
Presidente do Poder Legislativo Municipal